



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

**EDITAL Nº 001/2021/UFSJ/PROEX –
SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O 32º INVERNO CULTURAL
UFSJ 2021**

Divulgação dos recursos interpostos recebidos:

ÁREA: ARTE-EDUCAÇÃO

CNPJ: 23.331.720/0001-35.

12/07/2021

E-mail de Universidade Federal de São João del-Rei - Interposição de recursos



Inverno Cultural <invernocultural@ufs.edu.br>

Interposição de recursos

1 mensagem

Transvê Poesias

Para: invernocultural@ufs.edu.br

2 de julho de 2021 02:08

Ola equipe do Inverno Cultural, tudo bem?

Segue em anexo a *Interposição de recurso* acerca da proposta de oficina: "A poesia e sua potência", inscrita no edital.

Sigo à disposição para quaisquer esclarecimentos.
att:

--

Anderson Valfré

Ator - Educador - Poeta - Produtor Cultural

Coordenador Nacional da Transvê Poesias
<https://www.transvepoesias.com/>



Interposição de Recurso - Oficina A poesia e sua potência.pdf
2591K



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Interposição de Recurso

Oficina – A poesia e sua potência

A oficina “A potência e sua potência” inscrita no EDITAL Nº 001/2021/UFSJ/PROEX SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA O 32º INVERNO CULTURAL UFSJ, foi pensada com clareza e objetividade, adequada ao formato online, sendo considerado a sua experiência de realização nesse formato.

O caráter formativo e particular da proposta, a torna acessível a qualquer pessoa, possibilitando ter como participantes, professores (as) de diversas contextos e abordagens pedagógicos, bem como pessoas da área literária ou não. A oficina traz destaque para uma vivência no campo da poesia, oportunizando ao participante uma ampliação das percepções em torno da sua vida, de como a poesia o movimenta e dá sentido ao seu existir.

Portanto, venho através deste, interpor ao resultado preliminar, por não ter referência de pontuação ou quaisquer outros meios para entender por que a proposta não foi aceita. Estou à disposição para esclarecimentos.

Anderson Valfré – proponente.

ANDERSON MARTA
VALFRE: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por ANDERSON MARTA

VALFRE: [REDACTED]

Dados: 2021.07.02
02:06:28 -03'00'



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ÁREA:LITERATURA

CNPJ: 41.355.568.0001-02

Externa

Caixa de entrada



Suzana Pohia

para mim

qui., 1 de jul. 19:26 (há 11 dias)

Prezados/as,

solicito análise de recurso referente à desclassificação da proposta **41.355.568.0001-02**. O motivo da desclassificação conforme informação recebida por email após solicitação da proponente foi a falta do documento: Declaração de representante legal.

No entanto, a documentação (página 10) exigida para o edital é:

" CAPÍTULO VI – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO 6.1 – Cada proponente Pessoa Jurídica deverá preencher corretamente os campos obrigatórios da Ficha de Inscrição correspondente à categoria/modalidade (Capítulo V), anexando obrigatoriamente, em formato .PDF, também os seguintes documentos: a) documento de constituição da empresa (como, por exemplo: cópia do contrato social atualizado, se pessoa jurídica de fins econômicos; OU cópia do estatuto social atualizado, com ata de eleição da atual diretoria, se pessoa jurídica de fins não-econômicos; OU Certificado de Microempreendedor Individual – MEI; dentre outros que comprovem empresa constituída com objetivo social compatível com as atividades previstas neste edital); b) cópias do RG e do CPF do representante legal da Pessoa Jurídica; c) certidão de cadastro de CNPJ (disponível no link: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastrros/consultas-cnpj>); d) Certidão Negativa de Débito da Receita Federal (Disponível no link: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>); e) Certidão Negativa de Débito do FGTS (Disponível no link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>); f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Disponível no link: <http://www.tst.jus.br/certidao>); g) Certidão do TCU consolidada com Conselho Nacional de Justiça e Portal Transparência. (Disponível em <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); h) dados bancários completos vinculados ao CNPJ da proposta apresentada."

Também são solicitados os seguintes arquivos (página 12):

" 6.1.11 - Qualificação técnica (para a categoria de Literatura, modalidade Vivências literárias):

- Curriculo do(s) artista(s) ou grupo com comprovação;
- Proposta de vivência literária;
- Declaração de classificação etária (modelo disponível no Anexo V deste Edital);
- Foto para divulgação."

No corpo do edital não consta a solicitação obrigatória deste documento dito faltante. Apenas no final da ficha de inscrição - Anexo VI - aparece o seguinte:

" 3. Caso seja representado por terceiros, procuração simples em que nomeia a Pessoa Jurídica indicada como seu representante, (modelo Anexo III neste Edital; não é necessário reconhecimento de firma da procuração)"

Como esta proposta não é representada por terceiros, logo não seria necessário enviar o Anexo III, já que CNPJ e CPF são a mesma pessoa. Dito isso, peço análise referente ao motivo da desclassificação desta proposta. Caso seja deferido, entendo que o projeto deverá ser avaliado e integrar a seleção deste edital.

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Cordialmente,

Suzana Pohia

CNPJ: **41.355.568.0001-02**

CPF: [REDACTED]

ÁREA: MÚSICA

CNPJ: 20.739.235.0001-07

12/07/2021

E-mail de Universidade Federal de São João del-Rei - Recurso | CNPJ 20.739.235/0001-07 - "Show e bate papo (grupos com traje...



Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Recurso | CNPJ 20.739.235/0001-07 - "Show e bate papo (grupos com trajetória nacional comprovada)" - "Música"

1 mensagem

Contato Lan Lanh [REDACTED]

2 de julho de 2021 23:04

Para: invernocultural@ufsj.edu.br

Cc: Gisella Chinelli [REDACTED]

Prezados,

Segue em anexo recurso referente a proposta "Batuque da Lan Lanh"
CNPJ 20.739.235/0001-07 - "Show e bate papo (grupos com trajetória nacional comprovada)" - "Música"

Por gentileza, confirmem o recebimento.

Grata,
Elaine Silva Moreira
Lan Lan Music



Recurso_Lan Lan Music Produções_Batuque da Lan Lanh.pdf

93K



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

LAN LANH
MUSIC

RECURSO – 32o Inverno Cultural UFSJ

NOME DO PROPONENTE: Lan Lan Music Produções LTDA

CNPJ: 20.739.235/0001-07

Proposta: Batuque da Lan Lanh

Modalidade: Show e bate papo (grupos com trajetória nacional comprovada) – “Música”

A proponente Lan Lan Music Produções LTDA, é a empresa da artista Elaine Silva Moreira, Lan Lanh.

O show Batuque da Lan Lanh, realizou turnês nacional e internacional bem sucedidas. Apresenta repertório que faz um passeio pelos ritmos brasileiros mesclando composições próprias e de compositores renomados, que inspiraram o seu terceiro álbum solo BaTUque. O show traz o DNA de uma artista que navega por todos os mares do afro, seja ele num baião, nos sambas de roda, num arranjo flamenco para o chorinho "Santa Morena", de Jacob do Bandolim, ou nas batidas para "Taiane", frevo de Osmar Macedo, o criador do Trio Elétrico. O espetáculo proposto. Lan Lanh sobe ao palco acompanhada pelos músicos João Felipe Brasil e Guto Menezes, que costuram melodias com lindos arranjos nas cordas de violão, viola caipira e cavaquinho e dão asas para a percussionista rufar os tambores no seu vôo solo.

O currículo e portfólio enviados, demonstram o reconhecimento dos seus 33 anos de carreira.

Dividiu seu talento com nomes consagrados da música: Elba Ramalho, Marisa Monte, Cássia Eller, Tim Maia, Titãs e a cantora americana Cindi Lauper.

Atua como compositora, percussionista, multinstrumentista, arranjadora, produtora musical, diretora artística. Ganhou o prêmio APCA (Associação Paulista de Críticos de Artes) com o seu primeiro álbum autoral "Com Ela". Formou a Banda Moinho, com os parceiros Emanuelle Araújo e Toni Costa. Também faz parte do coletivo Batida nacional com Nanda Costa e Deeplick. Ganhou o prêmio de Melhor Instrumentista no WME Awards 2020. Foi indicada ao Latin Grammy 2018 na categoria melhor canção em Língua Portuguesa com "Aponte", co-autoria de Nanda Costa e Sambê, interpretada por Maria Bethânia.

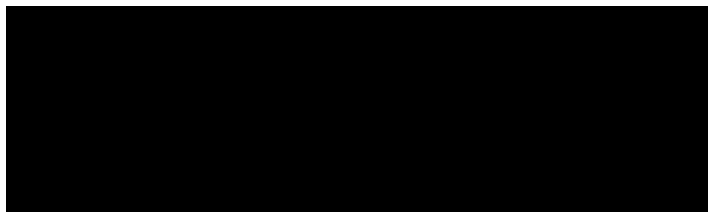
Em 2020 estreou o show "Muziki na Biso" com a cantora congoleza Sigrace Menga e também o musical "Luas" com Bianca Gismonti e Claudia Castelo Branco no Rio Montreux Jazz Festival.

No ano de 2019 realizou temporada de estreia do projeto "A Arte é Mulher" (curadora/diretora artística e musical/elenco), com patrocínio do CCBB RJ. De 2016 a 2019 foi diretora musical do "Cássia Eller O Musical".

Por tudo isso, solicitamos que a Comissão Especial de Julgamento reavalie a pontuação final da proponente para que faça parte dos projetos selecionados nas vagas disponibilizadas no presente Edital.

Agradeço desde já.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021.





Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ÁREA: MÚSICA

CNPJ: 39.517.158/0001-79

Re: Recurso Show Musical "Brincando de Musicar"

1 mensagem

Brincando musicar <

7 de julho de 2021
20:06

Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufsj.edu.br>

Boa noite,

estou enviando novamente para estar mais de acordo com o novo prazo estipulado.

Segue abaixo minha interposição de recurso para o resultado das notas dadas ao projeto "Brincando de Musicar", inscrito na categoria Música - Show Infantil. Pelo CNPJ 39.517.158/0001-79:

- a) Portfólio artístico - 15/25 (60%)
- b) Mérito artístico cultural da proposta – 18/30 (60%)
- c) Adequação à área e modalidade – 25/25 (100%)
- d) Exequibilidade – 10/20 (50%)

Critério A: Não acreditamos ser possível a análise completa do histórico artístico do grupo apenas com o texto "Breve Currículo" solicitado na ficha de inscrição. Para além do que contém naquele pequeno espaço com quantidade de caracteres limitadas, todos os envolvidos são artistas multidisciplinares formados pela UNIRIO em Artes Cênicas, com experiência de mais de 5 anos com o trabalho de musicalização e psicomotricidade para a primeira infância.

Como comprovação, segue em anexo os portfólios artísticos de cada um dos artistas envolvidos.

Critério B: O projeto tem mérito artístico mais elevado do que o evidenciado pela nota, pois ele foi cuidadosamente pensado, idealizado e executado tendo como centro do trabalho a criança. Acreditamos nas experiências musicais na infância como um grande aliado no desenvolvimento das capacidades sensoriais e estruturação do ser, que são fundamentais para aquisições cognitivas posteriores. Assim, quando falamos do contato da criança com a música, estamos criando um caminho facilitador para seu pleno desenvolvimento. A música aliada ao universo lúdico é o fio condutor da nossa aventura. Onde convidamos crianças, seus familiares ou professores a descobrirem e explorarem suas musicalidades enquanto brincam. Procuramos considerar o ambiente que a criança está inserida para conduzir as atividades, utilizando estímulos sensoriais e materiais que sejam habituais ao seu cotidiano.

Critério D: Não consideramos o grau de exequibilidade da nossa proposta tão baixo. Haja vista, que o projeto já foi realizado tanto na plataforma online, quanto presencial. Segue o link da gravação da apresentação do dia 12/03/2020, que não pode ser divulgado em redes sociais por conta de direitos de imagem.

Nesse dia, realizamos na plataforma Zoom, e mesmo não sendo uma plataforma de simples acesso, tivemos a presença de mais de 80 contas simultaneamente, e de 100 contas ao longo da apresentação. Facilmente, podemos realizar o mesmo trabalho com a mesma qualidade no YouTube, se tornando uma apresentação mais abrangente ainda.

De todo modo, agradeço imensamente o espaço e a oportunidade de realizar um recurso tendo todas as informações publicadas. Eu, particularmente, fiz parte de um projeto de extensão de festival de teatro na UNIRIO (FITU) e conheço bem as dificuldades que se apresentam a todo momento para a comissão organizadora de um festival, ainda mais universitário.

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

Fico no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,
Akauã Santos
Produtor do Grupo CABE

ÁREA: MÚSICA

CNPJ: 32.979.561/0001-70

12/07/2021

E-mail de Universidade Federal de São João del-Rei - Recurso - 32.979.561/0001-70 - Concertos de música Erudita - MÚSICA



Inverno Cultural <invernocultural@ufs.edu.br>

Recurso - 32.979.561/0001-70 - Concertos de música Erudita - MÚSICA

1 mensagem

Duo SanTali · [REDACTED]
Para: Inverno Cultural <invernocultural@ufs.edu.br>

11 de julho de 2021 21:43

Boa noite,

Sou Talita Braga Olivetti, representante legal do Grupo Duo Santali, que fez a inscrição do grupo para se apresentar no 32º Inverno Cultural UFSJ na área de Música, modalidade "Concertos de música erudita", intitulada Duo Santali em Concerto.

Razão Social da empresa responsável pela inscrição: [REDACTED]

Venho interpor recurso referente ao Resultado Geral Preliminar (publicado em 05/07/2021). Pois, a proposta de apresentação do Duo Santali teve como pontuação total de 93 pontos, sendo que nos critérios B, C e D teve pontuação máxima e no critério A (Portfólio Artístico) fez 18 de 25 pontos.

Solicito a revisão do Portfólio Artístico enviado na inscrição e aumento da pontuação da proposta no critério A (Portfólio Artístico).

Respeitosamente,

Talita Braga Olivetti



Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários



Universidade Federal
de São João del-Rei

ÁREA: MÚSICA

CNPJ: 28.826.378/0001-68



Inverno Cultural - Música <musicainverno@ufsj.edu.br>

288263780001-68 - Música - Oficinas 8 horas aula

banda primeiro de setembro

Para: Inverno Cultural - Música <musicainverno@ufsj.edu.br>, proex@ufsj.edu.br

Prezados, Boa Tarde,

Estou transcrevendo abaixo o item 2.1 do edital juntamente com o título do Anexo III.

O Anexo III não confirma a representação em nosso caso, pois não estamos constituindo representante. Nos enquadramos como "Pessoas Jurídicas devidamente constituídas, sem fins lucrativos, nacional, com representação própria."

Está claro que o Anexo III é para ser preenchido no caso de representação por terceiros. O que não é o nosso caso.

Nós somos o proponente e o executante da proposta.

Não estamos de acordo com as respostas que nos foram enviadas, por isso encaminho este para a PROEX.

CAPÍTULO II – DOS PROPONENTES

2.1 – Poderão inscrever propostas artístico-culturais para a participação na 32ª edição do Inverno Cultural UFSJ Pessoas Jurídicas devidamente constituídas, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras (desde que no país exerçam suas atividades com regularidade), individualmente ou em grupo, com representação própria ou por meio de representante legal.

ANEXO III - PROCURAÇÃO EM QUE NOMEIA A PESSOA JURÍDICA INDICADA COMO SEU REPRESENTANTE LEGAL*

nomeio e constituo pelo presente instrumento, como meu (minha) Representante, a empresa (nome da empresa).

Att.

São João del-Rei, 13 de julho de 2021.

Francisco Ângelo Brinati

Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Coordenador geral do 32º. Inverno Cultural UFSJ

Presidente da Comissão Especial de Julgamento das Propostas do 32º. Inverno Cultural UFSJ